



RESOLUÇÃO N° 107/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 021/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Edital nº 001/2010 - MEC/CAPES e MCT/CNPq/FINEP, para seleção pública de propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd;

considerando a Portaria nº 021/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 64ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de setembro de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 021/2010-PGM que aprovou *ad referendum* o projeto de pesquisa **Diferenciação de *Tetragonisca angustula* e *Tetragonisca fiebrigi* empregando marcadores PCR-RFLP e microssatélites**, para submissão ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd (Edital nº 001/2010 - MEC/CAPES e MCT/CNPq/FINEP), pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -